



INDICAÇÃO Nº 181 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE DA ACESSO A PONTE DE MADEIRA DO RIO MARAVILHA, SAÍDA PARA O JENIPAPO.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica possibilita o desenvolvimento aos espaços urbanos e rurais. Mais do que um novo visual, as obras trazem mais qualidade de vida aos cidadãos. Além de tudo irá melhorar o acesso ao rio, e a estrada do povoado Jenipapo.

Na certeza da compreensão e da resolução do problema da referida estrada, agradecemos.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.**


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS